

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro - Laurentino - SC CEP: 89170-000

Fone: (47) 3546 1014

e-mail: cmas@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 005/2018, de 15 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual do órgão gestor da Assistência Social para o exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Laurentino, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de agosto de 2018, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996, que institui o Conselho municipal de Assistência Social de Laurentino – CMAS,

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando o art. 85, I da NOB/SUAS/2012 que incube ao CMAS a apreciação da proposta para o projeto de Lei Orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta para o Projeto de Lei Orçamentária Anual - Exercício de 2019 do Órgão Gestor da Assistência Social de Laurentino.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 15 de agosto de 2018.



Suelen Medeiros Silva
Presidente do CMAS

**MUNICÍPIO DE LAURENTINO**

Pág 1 / 2

Planejamento e Orçamento

Anexo 02 - Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Ação)

Entidade: 262 - FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Ano LOA: 2019

29/09

15:00

Anexo 2, Lei 4320/64, Port. SOF nº 8 de 04/02/1985 - Adendo III.

Órgão: 11 - Fundo da Assistência Social				
Unidade: 1 - Fundo da Assistência Social				
0008.0241.1104.2038 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000	Despesas correntes			5.000,00
33000000000000	Outras despesas correntes			5.000,00
33900000000000	Aplicações diretas <i>CUSTEIO</i>		5.000,00	
01000000	Recursos Ordinários	5.000,00		
Total Ação				5.000,00
0008.0244.1101.2024 - Manut. e Aprimoramento da Gestão da Política Mun. de Assist. Social				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000	Despesas correntes			364.200,00
31000000000000	Pessoal e encargos sociais <i>PESSOAL</i>			210.000,00
31900000000000	Aplicações diretas		210.000,00	
01000000	Recursos Ordinários	210.000,00		
33000000000000	Outras despesas correntes <i>CUSTEIO</i>			154.200,00
33900000000000	Aplicações diretas		154.200,00	
01000000	Recursos Ordinários	120.000,00		
02350001	Fnas - Igd/suas	4.000,00		
02350002	Programa Cras - Piso Fixo	10.000,00		
02350003	Fnas - Igd Pbf	10.200,00		
02350004	Serv. de Conv. e Fortal. de Vinculos	10.000,00		
40000000000000	Despesas de capital			41.000,00
44000000000000	Investimentos <i>INV.</i>			41.000,00
44900000000000	Aplicacoes diretas		41.000,00	
01000000	Recursos Ordinários	20.000,00		
02350001	Fnas - Igd/suas	1.000,00		
02350003	Fnas - Igd Pbf	10.000,00		
02350004	Serv. de Conv. e Fortal. de Vinculos	10.000,00		
Total Ação				405.200,00
0008.0244.1102.2025 - Manut. das Ativ. de Proteção Social Básica - Psb				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000	Despesas correntes			96.200,00
31000000000000	Pessoal e encargos sociais			80.000,00
31900000000000	Aplicações diretas <i>PESSOAL</i>		80.000,00	
01000000	Recursos Ordinários	10.000,00		
02350002	Programa Cras - Piso Fixo	40.000,00		
02350004	Serv. de Conv. e Fortal. de Vinculos	25.000,00		
02650002	Transferências SUAS/Estado - Custeio	5.000,00		
33000000000000	Outras despesas correntes <i>CUSTEIO</i>			16.200,00
33900000000000	Aplicações diretas		16.200,00	
02350001	Fnas - Igd/suas	4.000,00		
02350002	Programa Cras - Piso Fixo	1.000,00		
02350004	Serv. de Conv. e Fortal. de Vinculos	6.000,00		
02650002	Transferências SUAS/Estado - Custeio	5.200,00		
40000000000000	Despesas de capital			10.100,00
44000000000000	Investimentos			10.100,00
44900000000000	Aplicacoes diretas		10.100,00	
02650001	Transferências SUAS/Estado - Investimento	10.100,00		
Total Ação				106.300,00
0008.0244.1103.2026 - Manut. das Ações de Proteção Social Especial - Pse				
Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
30000000000000	Despesas correntes			6.200,00
33000000000000	Outras despesas correntes			6.200,00
33900000000000	Aplicações diretas <i>CUSTEIO</i>		6.200,00	
01000000	Recursos Ordinários	5.000,00		
02350001	Fnas - Igd/suas	1.200,00		
Total Ação				6.200,00
Total Unidade				522.700,00

		2018	2019	2020	2021
2 - ATIVIDADES DE GESTÃO	UNIDADE	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
15 - PESSOAS ATENDIDAS	UNIDADE	270,0000	280,0000	290,0000	300,0000
16 - FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	2.500,0000	2.600,0000	2.700,0000	2.800,0000
56 - Pessoas c/ Deficiência e Idosos	Un.	1.080,0000	1.100,0000	1.150,0000	1.200,0000

Vínculo	Meta Financeira				
	2018	2019	2020	2021	
01000000 - Recursos Ordinários	10.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	
02350001 - Fnas - Igd/suas	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	
02350002 - Piso Básico Fixo	70.000,00	70.000,00	71.200,00	72.000,00	
02350004 - Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos	30.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00	
02650001 - Transferências SUAS/Estado - Investimento	10.500,00	11.550,00	12.580,00	13.600,00	
02650002 - Transferências SUAS/Estado - Custeio	22.500,00	24.675,00	25.850,00	28.000,00	
Subtotal:	147.000,00	154.225,00	159.630,00	167.600,00	

Programa 1103 - Proteção Social Especial

Objetivos:

Os recursos da proteção social especial serão utilizados para o desenvolvimento das seguintes ações: referenciamento e encaminhamento de situações de violação de direitos, vitimizações, e agressões, inclusive crianças e adolescentes; acolhida e escuta individual voltada para a identificação de necessidades de indivíduos e famílias; orientação e encaminhamentos para a rede socioassistencial, garantindo a análise e atendimento de requerimentos do Poder Judiciário e Conselho Tutelar; produção de materiais educativos como suporte aos serviços; realização de encontros e articulações com o Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário e com torções de garantia de direitos; abordagem nas ruas de possíveis grupos vulneráveis e em situação de rua; realização de cursos de capacitação para equipes multiprofissionais; deslocamento da equipe técnica; acompanhamento e efetividade dos encaminhamentos realizados; realização de visitas domiciliares; oferta de cuidados domiciliares para idosos dependentes e crianças, adultos e idosos com deficiência grave e severa; psicossocial individual e em grupos de usuários e suas famílias, inclusive com orientação jurídico-social em casos de ameaças ou violação de direitos individuais e coletivos; monitoramento da presença do trabalho infantil em diversas formas de negligência, abuso e exploração mediante abordagem de agentes institucionais em vias públicas e locais identificados pela existência de situações de risco. Manutenção dos serviços de média e alta complexidade, sendo estes o custeio de materiais sócio educativos, de expediente, de consumo em geral, custeio de combustível; para pagamento e contratação de pessoas físicas e jurídicas para realização de capacitações e outras relacionadas aos serviços, para reparos, consentos, revisões, pinturas, reformas e adaptações para acessibilidade, de bens imóveis, observando a finalidade dos serviços estabelecida principalmente pela NOB SUAS e demais normativas vigentes. Ressaltando aqui a realização de convênios com entidades para o custeio dos serviços de acolhimento institucional nas diversas modalidades de atendimento: abrigo institucional; casa lar; casa de família; residência inclusiva; serviço de acolhimento em família acolhedora; Serviço de Acolhimento em República e Serviço de proteção em situação de calamidades públicas e de emergências.

Público FAMILIAS e INDIVIDUOS

Alvo: Ação: 2026 - Manut. das Ações de Proteção Social Especial - Pse

Manut. das Ações de Proteção Social Especial - Pse

Produto	Unidade Medida	Meta Física				
		2018	2019	2020	2021	
16 - FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	500,0000	600,0000	650,0000	700,0000	
Meta Financeira						
Vínculo		2018	2019	2020	2021	
01000000 - Recursos Ordinários		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	
02350001 - Fnas - Igd/suas		1.000,00	1.650,00	1.600,00	1.800,00	

Tipo: Atividade

Subtotal: 16.000,00 17.650,00 18.600,00 19.800,00

Programa 1104 - Atenção e Proteção ao Idoso

Objetivos:

Conforme previsto na Lei nº. 1266/2015 e suas alterações, a atenção ao idoso no âmbito do FMI - Fundo Municipal do idoso tem por objetivo captar, repassar e aplicar recursos destinados à implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos do Município de Laurentino. Dessa forma contribuir para garantir e consolidar os direitos da pessoa idosa no Município de Laurentino, conforme Estatuto do Idoso e demais leis correlatas, de forma participativa e descentralizada. Bem como desenvolver ações que promovam o envelhecimento ativo, a valorização da pessoa idosa, a defesa e a promoção de seus Qualificar, manter e estruturar programas, serviços e projetos das políticas públicas voltadas às pessoas idosas e do controle Social exercido pelo Conselho Municipal do Idoso.

Público PESSOAS IDOSAS

Alvo:

Ação: 2038 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

Tipo: Atividade

Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

Produto	Unidade Medida	Meta Física			
		2018	2019	2020	2021
17 - IDOSOS	UNIDADE	0,0000	200,0000	250,0000	250,0000
Meta Financeira					
		2018	2019	2020	2021
		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01000000 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Subtotal:	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Órgão 12 - Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e do Adolescente
 Unidade 1 - Fundo Mun.dos Direitos da Crianca e do Adolescente
 Programa 1201 - Atenção a criança e adolescente

Objetivos:

A atenção à criança e ao adolescente, através do FIA - Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente, tem como objetivo normatizar, implantar e executar as políticas de garantias de direitos das crianças e ac tendo como base legal a Lei Federal 8 069/90 (ECA - Estatuto da Criança e Adolescente), bem como financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. projetos de combate ao trabalho infantil, além de atuar no custeio das atividades do Conselho Tutelar bem assim como na formação continuado dos Conselheiros Tutelares com o monitoramento e acompanhamento do Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Público Crianças e Adolescentes

Alvo:

Ação: 2027 - Manutenção do Fia

Tipo: Atividade

Manutenção do Fia

Produto	Unidade Medida	Meta Física			
		2018	2019	2020	2021
18 - CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	100,0000	100,0000	100,0000	100,0000
Meta Financeira					
		2018	2019	2020	2021
		30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
01000000 - Recursos Ordinários		30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
	Subtotal:	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00

Órgão 14 - Secretaria Mun. de Habitação
 Unidade 1 - Secretaria Mun. de Habitação